CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICACÃO Nº. 141/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência

"SOLICITA REDUTOR DE VELOCIDADE PRÓXIMO A ESQUINA DA RUA UBERLANDIA COM RUA UBERABA"

JUSTIFICAÇÃO:

Este Vereador foi procurado por moradores da rua Uberaba próximos a esquina, os mesmos relataram que tem passados por aborrecimentos, pois o fluxo de carros em alta velocidade é grande, assim podemos diminuir o número de acidentes e iremos preservar a vida dos pedestres e evitar constrangimentos e prejuízos aos condutores de veículos..

Portanto em atendimento a reivindicação dos moradores venho através desta interceder em favor dos mesmos no sentido que V. Excia possa encaminhar ao Departamento competente desta Administração para que tome as devidas providencias colocando o redutor no local apropriado próximo à esquina.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Piumhi-MG, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM
06 / 12 / 2018
08:25 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI